



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº043 /2017

Dispõe sobre a denominação de Nilson Schezoski, logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.

Art. 1º- Fica por esta Lei, denominado de Nilson Schezoski, logradouro público do Município, ainda não nominado.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Araucária atribui ao Poder Legislativo Municipal a competência para estabelecer a denominação de repartições, vias, praças e logradouros públicos, assim como para a alteração dos nomes de tais bens públicos.

É o que se exprime do contido no artigo 10 inciso XIII da LOMA:

“Art. 10. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre: [...]”

XIII - a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos; [...]”

Portanto, numa abordagem tocante ao aspecto legal, plenamente legítimo que um projeto de lei manejado por Vereador desta Câmara Municipal de Araucária venha a abarcar como objeto de regulação o tema albergado e pretendido com o projeto de Lei que ora se propõe.

Porém, é importante justificar a homenagem que se busca fazer, pois, o Sr. Nilson Schezoski foi pessoa emblemática para o quadro social do Município de Araucária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Nilson, nasceu em 04 de Maio de 1973, cresceu no Município de Araucária e residiu na Rua Anastácio Flizikowfki 396, no bairro Sabiá. Casou-se com Denise Carvalho e não tiveram filhos. Iniciou seu trabalho na Prefeitura Municipal de Araucária em 01 Dezembro 2006 como Agente de Endemias, contribuindo em sua função durante 11 anos.

Em 26 de Abril de 2017, com 43 anos de idade, Nilson, veio a falecer. Apesar de seu falecimento precoce, venho por meio deste, prestar esta homenagem, tendo em vista sua atuação e empenho em trabalho sempre proporcionando um belíssimo trabalho em nosso Município.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária 25 de Maio de 2017

p.p Leandro Andrade Preto
Vereador